



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

DISPENSA Nº 014/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a),.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CPNJ: 11.418.653/0001-01, situada na Rua Wadd Assad, nº 101, Bom Pastor - Manhuaçu - MG - CEP 36.902-305, no valor de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais), valor referente a execução do seguinte objeto: Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis.

Atenciosamente,

Reduto, 22 de novembro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

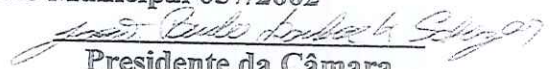
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 de 03
13:00
Legislação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 284/2021

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Nathália Cristina Silva Lima

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021
13:00
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
- Presidente da Câmara de Reduto -

Ambiente Móveis e decorações Ltda

CNPJ 11.418.653/0001-01

Insc. 015231410098

Endereço 11.418.653/0001-01

Rua Wadd Assad 101 Bairro Bom Pastor

CEP – 36902-305



ORÇAMENTO DE VENDA MÓVEIS PARA CAMARA DOS VEREADORES DE REDUTO

01 - SOFÁ CANTO NA MEDIDA DE 2.37X2,92CM TECIDO	R\$4099,00
01 – MESA CENTRO NA MEDIDA DE 60CM DE DIÂMETRO COR PRETA	R\$ 499,00
02 – POLTRONAS DECORATIVAS KR 055 TECIDO	R\$829,00 CADA - R\$1658,00
02 – POLTRONAS ATENDIMENTO KR 395 TECIDO	R\$ 829,00 CADA - R\$ 1658,00
01 – CADEIRA PRESIDENTE CORINO PRETA (IMPORTADA) C300	R\$1399,00
<hr/>	
TOTAL –	R\$ 9313,00

(VENDAS)

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROBSON RIBEIRO TEIXEIRA



Aluciana Cristina Fava-ME
Nome Fantasia: UBAENSE MÓVEIS
CNPJ: 11418653/0001-01
INSC. EST.: 133.826.636.00-32
ENDEREÇO: Pça. Presidente Getulio Vargas, 65
BAIRRO: TRIANGULO
CEP.: 36800-000 CARANGOLA-MG

ORÇAMENTO DE VENDAS MÓVEIS PARA CÂMARA DOS VEREADORES DE REDUTO.

01- SOFÁ CANTO NA MEDIDA DE 2,37X2,92 CM TECIDO.....	R\$4099,00
01- MESA CENTRO NA MEDIDA DE 60CM DE DIÂMETRO COR PRETA.....	R\$ 499,00
02- POLTRONAS DEORATIVAS KR 055 TECIDO	R\$829,00 CADA...R\$1658,00
03- POLTRONAS ATENDIMENTO KR 395 TECIDO.....	R\$829,00 CADA...R\$1658,00
01- CADEIRA PRESIDENTE CORINO PRETA (IMPORTADA) C300.....	R\$1399,00

TOTAL:R\$9313,00

(VENDAS)
PROPRIETÁRIA
ALUCIANA CRISTINA FAVA

Bambino Decore – ME
CNPJ: 044.587.32/0001-80
Insc. Estadual: 133.826.636/

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves 805 B
Bairro: Santana
Cep: 36904-000 Manhuaçu/MG



LICITAÇÃO DE COMPRA MÓVEIS CAMARA DE REDUTO

01 - SOFÁ CANTO NA MEDIDA DE 2.37X2,92CM TECIDO LINHO
R\$5999,00

01 - MESA CENTRO NA MEDIDA DE 60CM DE DIÂMETRO
R\$879,00

02 - POLTRONAS DECORATIVAS REF 055 TECIDO VELUDO
R\$939,00 CADA - R\$1878,00

02 - POLTRONAS ATENDIMENTO REF 395 TECIDO VELUDO
R\$ 1029,00 CADA - R\$ 2058,00

01 - CADEIRA PRESIDENTE/DIRETOR CORINO PRETA
R\$ 1489,00

TOTAL DOS PRODUTOS _____ R\$12.303,00

Responsável por Vendas

Angiola Limongi Annuzzo



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CPNJ: 11.418.653/0001-01, situada na Rua Wadd Assad, nº 101, Bom Pastor - Manhuaçu - MG - CEP 36.902-305, no valor de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais), valor referente a execução do seguinte objeto: Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis.

Reduto, 22 de novembro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CPNJ: 11.418.653/0001-01, situada na Rua Wadd Assad, nº 101, Bom Pastor - Manhuaçu - MG - CEP 36.902-305, no valor de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais), valor referente a execução do seguinte objeto: Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.449052-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 23 de novembro de 2021.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.418.653/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
NOME EMPRESARIAL AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & K MOVEIS E DECORACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO R WADY ASSAD	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 36.900-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO MANHUACU
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTVALERIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (32) 3741-2423		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 16:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA
CNPJ: 11.418.653/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:35 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **0353.C13B.6C0E.0F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.418.653/0001-01
Certidão n°: 53976962/2021
Expedição: 16/11/2021, às 16:14:12
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.418.653/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.418.653/0001-01
Razão Social: AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME
Endereço: RUA PROFESSORES JUVENTINO NUNES 264 / CENTRO / MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111201274386217263

Informação obtida em 22/11/2021 16:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



15677551/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA

OU

CNPJ: 11.418.653/0001-01

Certidão emitida em: 16/11/2021, às 16:12:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15677551

Código de Validação: 1444 C1D0 7180 D267 23ED CCE7 E2BC 7896

Data da Atualização: 13/11/2021, às 02:35:57



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

15677590/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

AMBIENTO MOVEIS E DECORACOES LTDA

OU

CNPJ: 11.418.653/0001-01

Certidão emitida em: 16/11/2021, às 16:12:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15677590

Código de Validação: F816 AA84 2D20 C719 5254 90FB 6955 38A1

Data da Atualização: 13/11/2021, às 02:35:57



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 015/2021

Dispensa nº: 014/2021

Objeto: *Contratação* da empresa AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.418.653/0001-01, situada na Rua Wadd Assad, nº 101, Bom Pastor - Manhuaçu - MG - CEP 36.902-305, no valor de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais), valor referente a execução do seguinte objeto: Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis.

Autuação

Em 23 de novembro de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Chefe de Finanças



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas que fornecem este tipo de produto e com a empresa *AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA*, CPNJ: 11.418.653/0001-01 no valor total de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais), sabe-se que a empresa *AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA* apresentou menor valor para o fornecimento dos produtos pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 23 de novembro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

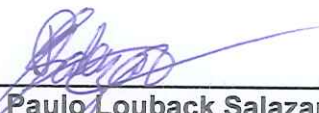
A escolha da empresa *AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA*, CNPJ: 11.418.653/0001-01 para Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA*, CNPJ: 11.418.653/0001-01 no valor total R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 23 de novembro de 2021.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, SOB O Nº 014/2021.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CPNJ: 11.418.653/0001-01, situada a Na Rua Wadd Assad, nº 101, Bom Pastor - Manhuaçu - MG - CEP 36.902-305, RESOLVEM, com base no processo nº 015/2021, celebrar o presente Contrato de Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Fornecimento de móveis conforme especificações constantes em cotação solicitada para o gabinete da presidência desta casa de leis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais) a ser pago mediante a entrega dos produtos contratados.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos materiais listados no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais contratados, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da entrega dos produtos.

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos produtos;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbem de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



b) por inadimplemento;

c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos materiais listados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante

AMBIENTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ 23.099.036/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Stefane de Oliveira Ara

CPF: 086.094.076-05

Nome: Nathalie C. Silva Lima

CPF: 134 82476659